



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

POJETO DE LEI ORDINÁRIO N 04 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DÁ NOME DE BRUNO KNEBEL, NA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A PREFEIRURA MUNICIPAL, NESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Bruno knebel, localizado Avenida Brasil, centro, nesta Cidade, praça em frente a Prefeitura Municipal, sem denominação fixada em Lei;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ipira-SC, 27 de novembro de 2024.

  
GENESIO STOCKMANN

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Bruno Knebel nascido em 11/06/1924, na localidade de Filadélfia no município de Cruzeiro do Sul pertencente a Joaçaba naquela época, hoje município de Ipira SC, filho de Carlos Knebel e Selviva Elvira Yost Knebel.

Em 1927 Carlos Knebel juntamente com sua família mudou-se para a comunidade de linha Capelinha, onde casou-se com Helga Ritter Knebel em 1947.

Ali nesta comunidade Bruno fez a diferença começando seu trabalho ainda muito jovem precisando trabalhar desde sua infância para ajudar a família.

Juntamente com seu pai Carlos iniciaram o comércio em 1937, além de trabalhar em lavoura, e cuidando de alguns animais para o sustento da família.

Como muita dificuldade e com o passar dos anos conseguiram comprar um fordeco onde seu Bruno e seu irmão se revezam durante o dia e a noite para levar pessoas doentes ao hospital, assim que fossem solicitados, pois na época não havia carro na redondeza.

Seu Bruno era muito trabalhador buscava mercadorias na cidade de Capinzal onde ia a cavalo por vários anos e atravessava o rio de bote deixando seu cavalo amarrado ali perto do rio e no outro lado do rio pegava o trem até Capinzal e a noite retornava para o seu lar trazendo as mercadorias para o comércio. Com o passar dos anos com a ajuda dos seus três filhos, começaram com compra dos mais variados tipos de produtos coloniais para também ajudar os moradores, fregueses na compra e venda dos produtos como também na troca por mercadorias, exemplo de trabalho de perseverança deixada por ele.

Bruno foi muito prestativo na comunidade atuando por muitos anos na diretoria e como sócio da sociedade Lyra de Capelinha, na sociedade Alinça de Ipira, sócio da sociedade Sempre Verde da comunidade de Filadélfia Ipira SC, sócio do Lyons Clube de Piratuba SC, na sociedade beneficente do hospital Piratuba/Ipira, participava das atividades da escola relacionadas a educação de seus filhos.

Foi eleito vereador em Piratuba, pois na época Ipira ainda não era emancipada só foi emancipada em 1963. Seu Bruno no ano de 1967 foi eleito vereador por Ipira sendo que naquela época o vereador não era remunerado e fazia seu trabalho voluntário para o município. Como vereador foi eleito presidente da câmara municipal de vereadores e por questão administrativa assumiu o cargo de prefeito até o término do mandato, fazendo uma excelente administração, pelas condições que o município recém emancipado se encontrava.

Bruno um ser humano muito prestativo também no trabalho com a igreja a qual pertencia, resolvendo os problemas da melhor maneira, fazendo o possível e dando o melhor de si para toda a comunidade e para os ipirenses, pois sua índole era do bem e queria ver os seres humanos felizes como também almejava o crescimento do município, para o bem de todos.

Seu Bruno, teve em sua trajetória inúmeros amigos e conhecido por quase toda a população, era possuidor de uma grande sabedoria, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé.

Então, numa justa homenagem ao cidadão Ipirense Bruno Knebel apresentamos este projeto de lei, para o qual pedimos a aprovação, dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Ipira, SC; na solicitação do nome da Praça em frente à prefeitura Municipal, de " PRAÇA BRUNO KNEBEL".

Ipira, 27 de novembro de 2024.



GENÉSIO STOCKMANN

VEREADOR.